Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 10/09/13
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

REQUERIMENTO Nº 266, DE 2013

Requer informações do Presidente do TRE-PR referente ao imóvel da sede da Justiça Eleitoral de Cascavel e dá outras providências.

Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Cascavel,

Os Vereadores signatários do presente, em conformidade com o art. 122, inciso VII, do Regimento Interno, e,

CONSIDERANDO a doação pelo Município de Cascavel do imóvel situado na rua Juscelino Kubitschek, n. 1206, Coqueiral, Cascavel, Paraná, do Lote n. 01A, da Quadra 314, com área de 1.386,46 metros quadrados, sob a matrícula 49.045, do 1º. Ofício do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel, cuja propriedade está sob a titularidade do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, averbada em 05 de fevereiro de 2003;

CONSIDERANDO a aprovação na Câmara Municipal de Cascavel, por 18 votos favoráveis e 1 contrário, em duas discussões do Anteprojeto de Lei n. 150/2013, que dispõe sobre doação de imóvel urbano ao Tribunal Regional Eleitoral do Paraná – TRE/PR, referente ao Lote n. 66, Gleba Cascavel – PR, com área de 5.473,50m^2, sob a matrícula n. 22.487 do 1º. Ofício do Cartório de Registro de Imóveis, nos termos do artigo 1º. do referido Anteprojeto;

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de prédios públicos para o Município de Cascavel atender a demanda dos serviços públicos municipais e atender as diversas Secretarias Municipais e demais Autarquias;

CONSIDERANDO a hipótese de não utilização do imóvel localizado na Rua Juscelino Kubitschek, n. 1206, onde está atualmente a sede da Justiça Eleitoral, pelo Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, após a inauguração do novo prédio, a ser edificado no imóvel doado e descrito no Anteprojeto de Lei n. 150/2013;

Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

OS VEREADORES requerem, nos termos regimentais, o que segue:

1) Informações acerca da efetiva possibilidade de viabilizar a transferência do imóvel para o Município de Cascavel, localizado no Lote 01A, da Quadra 314, com área de 1.386,46 metros quadrados, sob matrícula n. 49.045, do 1º. Ofício do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel.

É o que requer(em).

Sala de Sessões.
Cascavel, 10 de Setembro de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Pedro Martendal de Araújo
Vereador - PSDB